

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.342/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA — TRAVES-SA "DR. SYLVIO FAUSTO" - (JUIZ DE DI-REITO FEDERAL: 1906/1989).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre \underline{a} prova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Travessa Dr. Sylvio Fausto", a travessa que liga a Rua Dom Nery à Rua Monsenhor José Paulino.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 26 de maio de 1989

Pel. Jair Siqueira PREFEITO MUNICIPAL

Prof.José Maria Pimentel

CHEFE DE GABINETE